

RESOLUÇÃO Nº 007/2008 – CONSEPE

Homologa a Portaria nº 116, de 26 de fevereiro de 2008, publicada no D.O.E. nº 18.310, expedida pelo Reitor da UDESC, “ad referendum” dos Conselhos Superiores, que "Altera a data da 2a. Fase do Vestibular Vocacionado UDESC 2008/2 de 29 de junho de 2008 para 22 de junho de 2008."

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 585/2008, tomada em sessão de 07 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologada a Portaria nº 116, de 26 de fevereiro de 2008, publicada no D.O.E. nº 18.310, expedida pelo Reitor da UDESC, “ad referendum” dos Conselhos Superiores, que "Altera a data da 2a. Fase do Vestibular Vocacionado UDESC 2008/2 de 29 de junho de 2008 para 22 de junho de 2008."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de abril de 2008.

Prof. Sandra Makowiecky
Presidente